



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 723/GP/2022

Colniza-MT, 27 de outubro de 2022.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 087/2022, que dispõe sobre a *“Alteração da Lei Municipal n. 928/2021, e dá outras providências”*, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por
MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100
Dados: 2022.10.27 09:50:02 -03'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 087/2022

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 087/2022**, que dispõe sobre a “**Alteração da Lei Municipal n. 928/2021, e dá outras providências**”, requerendo a sua análise e posterior aprovação, EM REGIME DE URGÊNCIA.

É público e notório que a entendida filantrópica *ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO - AASBS – CNPJ n. 21.192.809/0001-31*, presta relevantes serviços a sociedade Colnizense, em especial no amparo aos idosos.

O município de Colniza por meio da Lei Municipal n. 928/2021, realiza o repasse mensal a título de subvenção social em prol da referida associação o importe de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), o que vem ocorrendo desde o ano de 2021.

Assim, a proposição deste projeto de Lei, tem por objetivo majorar para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) o repasse mensal em favor da *ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO*, tendo que em vista que a referida entendida filantrópica apresentou requerimento com justificativas plausíveis e provas do aumento de gastos mensais para sua manutenção em prol dos idosos que desta de casa de apoio necessitam.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 27 de outubro de 2022.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA

AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por MILTON DE

SOUZA AMORIM:79577199100

Dados: 2022.10.27 09:50:17 -03'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 087/2022

***“Alteração da Lei Municipal n.
928/2021, e dá outras providências”.***

O Sr. Milton de Souza Amorim, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica alterado a redação do artigo 2º da Lei Municipal n. 928 de 01 de setembro de 2021, que terá a seguinte redação:

***Art. 2º.** – Fica a Fazenda Pública Municipal autorizada a despendar, com a subvenção social, a importância mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO – AASBS.*

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2022.

Registra-se; Publique-se e; Cumpra-se.

MILTON DE SOUZA

AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por

MILTON DE SOUZA

AMORIM:79577199100

Dados: 2022.10.27 09:50:40 -03'00'

**MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Colniza – MT, 26 de outubro de 2022.

Para: Secretaria Gabinete do Prefeito

Cordiais saudações,

Venho através desta, informar que **há disponibilidade orçamentaria, na Lei nº 962/2021 – LOA 2022**, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) na Secretaria Municipal de Assistência Social para dar suporte aumento do valor do convenio nº da **Associação de Assistência Social Bom Samaritano**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CATEGORIA	VALOR
09.001.08.244.0012.2067 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.	3.3.70.41.00	12.000,00

Sem mais para o momento reitero meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


Elaine Souza dos Santos
Contadora